



Governo do Distrito Federal
 Defensoria Pública do Distrito Federal
 Unidade de Logística
 Diretoria de Compras e Contratações

Parecer Técnico n.º 11/2024 - DPDF/SUAG/UNILOG/DCC

Assunto: Análise de proposta

PE SRP: nº 01/2024

Valor Total Estimado: R\$ 3.109.044,79 (três milhões, cento e nove mil quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, **sob demanda**, de locação de caminhão, tipo cavalo mecânico (trucado) rodoviários 6x2, com motorista, incluindo os serviços de logística de vistoria, transporte, mediante acoplamento, montagem e desmontagem de unidades móveis de atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, constituída por semirreboque adaptado, em conformidade com as especificações técnicas, e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital.

Senhor Pregoeiro,

Trata-se da análise de proposta, nos termos do Despacho – PDF/SUAG/UNILIC/DILIC doc. SEI nº 138690572 e conforme os ditames do **Edital do pregão eletrônico nº 90002/2024** e seus anexos (137295767), nos termos seguintes.

1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

1.1. CONFORMIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS - proposta - doc. SEI n.º 138690207 - apresentada pela empresa JCP ANDRADE TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 23.046.325/0001-00 - (138690207).

1.1.1. A proposta em questão apresentou a seguinte descrição dos serviços acompanhada dos respectivos custos unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vistoria Técnica (abrange o conjunto de vistoria de trajetos percorridos pelas unidades móveis e de locais de instalação de unidades móveis para a realização dos eventos)	Serviço	25470	270	R\$ 450,00	R\$ 121.500,00
2	Serviços de transporte da UMA para o local do evento (embarque)	Serviço	22730	270	R\$ 2.250,00	R\$ 607.500,00
3	Serviço de Montagem	Serviço	24805	270	R\$ 455,00	R\$ 122.850,00
4	Serviço de Desmontagem	Serviço	24805	270	R\$ 455,00	R\$ 122.850,00
5	Serviço de transporte (retorno) da UMA para a garagem da CONTRATANTE.	Serviço	22730	270	R\$ 2.250,00	R\$ 607.500,00
6	Chamado de Emergência	Serviço	22730	270	R\$ 350,00	R\$ 94.500,00
7	Franquia de quilometragem extra aplicável aos serviços de vistoria, transporte embarque, transporte retorno e chamado de emergência	quilometragem	22730	12107	R\$ 0,75	R\$ 9.080,25
TOTAL				13727		R\$ 1.685.780,25

Valor Global da Proposta: R\$ 1.685.780,25 (um milhão e seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

1.2. Por outro lado, constam nas propostas as seguintes declarações em relação às condições de prestação dos serviços:

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do certame.

Declaramos que todos os serviços serão prestados de acordo o edital e seus anexos.

Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaramos que conhecemos e aceitamos as cláusulas e condições do edital e seus anexos, nos submetendo ao seu exato e fiel cumprimento

1.3. No entanto, em **detida análise**, verificou-se uma margem significativa de desconto relativos aos itens 6 e 7 do grupo único do Edital de PE SRP nº 01/2024, culminando em **dúvidas** quanto à exequibilidade da prestação dos serviços relativos aos aludidos itens.

1.4. Nessa perspectiva, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da eficácia, da motivação e da competitividade, insculpidos no art. 5, caput, da Lei n.º 14.133/2021, faz-se necessária prévia justificativa da empresa licitante quanto à exequibilidade dos preços ofertados nos itens 6 e 7 do grupo único do edital em questão.

1.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.5.1. No tocante à comprovação de qualificação técnica, a empresa JCP ANDRADE TRANSPORTES LTDA apresentou:

I - Atestado de Capacidade Técnica n.º 5/2023 - Emissor: DPDF/SUAG/CEC-LOCAM - Data da emissão: 06/01/2023 - **Objeto:** serviços de locação de caminhão Bpo cavalo mecânico com fornecimento de motorista, para transporte de veículo semirreboque adaptado com instalações, mobiliários e equipamentos - **Quantidade de diárias:** 87;

II - Atestado de Capacidade Técnica n.º 049/2024 - Emissor: Prefeitura de Sorocaba - Data da emissão: 12/04/2024 - **Objeto:** serviço de transporte de bens com disponibilização de recursos humanos, para a Secretaria da Saúde de Sorocaba. **Período:** 14/11/2023 até 13/12/2023;

III - Atestado de Capacidade Técnica - Emissor: Senac - Fecomércio - Data da emissão: 29/07/2022 - **Objeto:** serviço de transporte de Unidades Móveis Rodoviárias do Senac/PB entre os municípios do Estado da Paraíba - **Período:** 07/01/2022 até 07/01/2023;

IV - Atestado de Capacidade Técnica - Emissor: Sesc - Data da emissão: 09/04/2020 - **Objeto:** serviços de transporte de locomotivas e vagões ferroviários, incluindo carga/descarga - **Período:** 16/03/2020 até 15/03/2021;

V - Atestado de Capacidade Técnica - Emissor: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Data da emissão: 09/11/2023 - **Objeto:** serviços de mudança e remanejamento de bens permanentes com fornecimento de material para embalagem, transporte de materiais de consumo e serviços de movimentações pesadas - **Período:** 01/06/2023 até 31/05/2025;

1.5.2. Desse modo, conforme o item 14.2.1 do Termo de Referência, a empresa comprovou devido desempenho de atividade pertinente e compatível com características e quantidades com o objeto da contratação, demonstrando a execução de, no mínimo, **30% (trinta por cento)** do quantitativo total do objeto da contratação, isto é, que comprove a realização de 81 diárias/ordens de serviços de transporte de carga, mediante utilização de veículo de porte pesado.

1.5.3. Ademais, a empresa licitante apresentou **Certificado de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – CRNTRC válido**, conforme previsto no art. 9º, da Resolução nº 5.982, de 23/06/2022 –ANTT, emitido em 16/04/2024, atendendo ao disposto no item 14.2.2.2 do Termo de Referência.

1.6. CONFORMIDADE COM O MODELO DE PROPOSTA

1.7. A proposta apresentada atendeu na integralidade o modelo descrito no termo de referência, visto que apresentou os seguintes dados:

- *Número do Pregão Eletrônico;*
- *Objeto da Contratação;*
- *Valores unitários e totais propostos;*
- *Declaração de que os preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do certame;*
- *Prazo de validade da proposta: mínimo 60 (sessenta) dias corridos da data de realização do certame;*
- *Nome da Empresa;*
- *Endereço;*
- *CNPJ;*
- *Telefone;*
- *Banco / Agência / Conta da Empresa;*
- *E-mail;*
- *Local e data;*
- *Assinatura.*

2. CONCLUSÃO

2.1. Diante do exposto, opinamos por **diligências**, a fim de que seja **justificada** pela empresa JCP ANDRADE TRANSPORTES LTDA a **exequibilidade dos preços ofertados** nos itens 6 e 7 do grupo único do edital em questão, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da eficácia, da motivação e da competitividade previstos no art. 5º, caput, da Lei n.º 14.133/2021.

Equipe de Planejamento

Assinado Eletronicamente

CRISTÓVÃO COSME DA SILVA

Gerente de Itinerante

Assinado Eletronicamente

EDILENE BARBOSA DOS SANTOS DE CARVALHO

Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Assinado Eletronicamente

MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES

Diretora de Compras e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVÃO COSME DA SILVA - Matr.0235700-3, Gerente do Itinerante**, em 18/04/2024, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE BARBOSA DOS SANTOS DE CARVALHO - Matr.1430703-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 18/04/2024, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES - Matr.0174472-0, Diretor(a) de Compras e Contratações**, em 18/04/2024, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=138707411)
verificador= **138707411** código CRC= **3DBFF04E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s): 2196-4395
Site - www.defensoria.df.gov.br